



Assembleia Legislativa
do Estado de Rondônia



PLATA PARECER JA
COMISSA - CCJ

Vence em 23.08.19

AUTOR: **PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 103**

EMENTA: Veto Total ao Projeto nº 094/19, de autoria do Senhor Deputado Jair Montes que "Fica o Poder Executivo impedido de conceder novos incentivos fiscais ou benefício de natureza tributária de quais decorram renúncias de receitas, fomentos econômicos ou investimentos estruturantes a empresas sediadas ou que venham a se instalar no Estado de Rondônia durante o prazo de 7 (sete) meses".

Proposta Emenda Const. _____

Projet. Lei Compl. _____

Projet. Lei _____

Projet. Dec. Leg. _____

Projet. Resol. _____

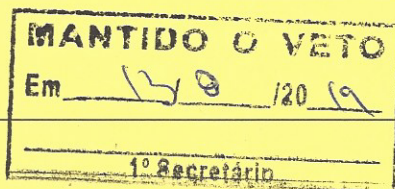
VETO TOTAL Nº 25/19

Prot. Nº _____ **25/19**

Proc. Nº _____ **25/19**

Data _____ **04.06.19**

SITUAÇÃO
DEFINITIVA



TRAMITAÇÃO

ÚNICA:

1º

2º

R. F.

D

V

D

V

D

V

13/08/19 13/08/19

* 04 a 30 - 27 dias